



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5.698/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **A&L PINTURAS E REFORMAS LTDA** credenciada no Chamamento Público n.º 019/2022, para a prestação de diversos serviços, incluindo mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 71.208,50 (setenta e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 19 de junho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração